

www.pwc.com.br

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário

***(CNPJ nº 34.197.727/0001-22)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2023
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A Administradora e aos Cotistas
More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

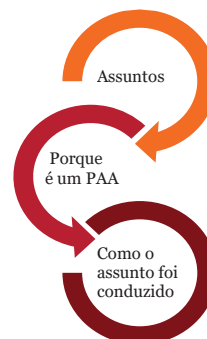
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM)

Porque um PAA

Mensuração do valor justo das cotas de fundos de investimento imobiliário negociadas em bolsa (Notas 3.3.1 e 5.2)

O Fundo apresenta seus investimentos substancialmente concentrados em cotas de fundos de investimento imobiliário negociadas em bolsa.

A Administração precifica as cotas desses fundos de investimento imobiliário com base em política de precificação estabelecida, que considera o valor da última negociação de cotas em bolsa.

A mensuração do valor justo das cotas de fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa foi considerada área de foco de auditoria devido à relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário negociadas em bolsa.

Comparamos os preços utilizados pela Administração para a valorização dessas aplicações com os preços das últimas negociações das cotas na bolsa, na data-base das demonstrações financeiras.

Obtivemos o relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras dos fundos investidos. Com base nessa informação, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor justo das cotas de fundos de investimento imobiliário são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.




More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Marcos Paulo Putini
Signed By: MARCOS PAULO PUTINI:17668525807
CPF: 17668525807
Signer Role: Partner
Signing Time: 25 August 2023 | 22:40 BRT


Marcos Paulo Putini
Contador CRC 1SP212529/O-8

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ (34.197.727/0001-22)****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2023	% PL	30/06/2022	% PL
Circulante					
Aplicações Financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	2.984	1,53%	5.415	2,73%
De natureza imobiliária					
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FIs	5.2 (a)	194.023	99,23%	195.002	98,39%
Ações de companhias abertas	5.2 (b)	68	0,03%	-	0,00%
Negociação e intermediação de valores	16.4	459	0,23%	964	0,49%
Dividendos a receber	5.2 (b)	41	0,02%	-	0,00%
Outros créditos		22	0,01%	22	0,01%
Total do ativo		197.597	101,05%	201.403	101,62%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	7	1.881	0,96%	2.510	1,27%
Impostos e contribuições a recolher	11	6	0,00%	3	0,00%
Provisões e contas a pagar		172	0,09%	179	0,09%
Negociação e intermediação de valores	16.4	-	0,00%	510	0,26%
Total do passivo		2.059	1,05%	3.202	1,62%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	238.766	122,11%	238.766	120,47%
Gastos com colocação de cotas	8.4	(7.433)	-3,80%	(7.433)	-3,75%
Lucros (prejuízos) acumulados		(35.795)	-18,31%	(33.132)	-16,72%
Total do patrimônio líquido		195.538	100,00%	198.201	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		197.597	101,05%	201.403	101,62%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ (34.197.727/0001-22)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Receita de certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		11	-
Resultado em transações de certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs		1	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	17.000	19.174
Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	48	2.700
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	(2.730)	(27.148)
Despesas de IRPJ de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	10	(202)	(559)
Ajuste ao valor justo com ações de companhias abertas	5.2 (b)	15	-
Resultado com ações de companhias abertas	5.2 (b)	1.083	-
Receitas de dividendos de ações de companhias abertas	5.2 (b)	98	-
Resultado com opções de ações de companhias abertas	5.2 (b)	292	-
Resultado líquido de atividades imobiliárias		15.616	(5.833)
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		426	595
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	10	(89)	(126)
		337	469
Despesas operacionais			
Taxa de administração	6 e 10	(1.677)	(1.899)
Taxa de fiscalização da CVM	10	(30)	(33)
Outras despesas/receitas operacionais	10	(38)	(18)
		(1.745)	(1.950)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício		14.208	(7.314)
Quantidade de cotas integralizadas	8.1	2.319.115	2.319.115
(Prejuízo)/Lucro líquido por cota integralizada - R\$		6,13	(3,15)
Valor patrimonial por cota integralizada - R\$		84,32	85,46

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ (34.197.727/0001-22)****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 30 de junho de 2021		238.766	(7.433)	(5.980)	225.353
Prejuízo do exercício				(7.314)	(7.314)
Rendimentos apropriados	7			(19.838)	(19.838)
Em 30 de junho de 2022		238.766	(7.433)	(33.132)	198.201
Lucro líquido do exercício		-	-	14.208	14.208
Rendimentos apropriados	7	-	-	(16.871)	(16.871)
Em 30 de junho de 2023		238.766	(7.433)	(35.795)	195.538

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ (34.197.727/0001-22)****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais

	Nota	30/06/2023	30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração		(1.671)	(1.960)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM		(30)	(48)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		552	(13)
Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(86)	(126)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.235)	(2.147)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Rendimentos de cotas de fundo de renda fixa		426	595
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	(39.744)	(32.610)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	36.683	39.607
Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	751	-
Aquisição de Certificados de Recebíveis imobiliários (CRIs)		(2.206)	-
Venda de Certificados de Recebíveis imobiliários (CRI)		2.207	-
Juros e Correção Monetária de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRs)		11	-
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIIs	5.2 (a)	17.000	19.174
Aquisição de ações de companhias abertas	5.2 (b)	(8.404)	-
Venda de ações de companhias abertas.	5.2 (b)	9.434	-
Recebimento de dividendos de ações de companhias abertas	5.2 (b)	57	-
Recebimento de operação de opção de compra de ações de companhias abertas		292	-
IRRF sobre ganho de capital de renda variável		(203)	(850)
Caixa líquido das atividades de investimento		16.304	25.916
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Rendimentos distribuídos	7	(17.500)	(19.040)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(17.500)	(19.040)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(2.431)	4.729
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		5.415	686
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício		2.984	5.415

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ (34.197.727/0001-22)****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 20 de dezembro de 2019, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, e o início de suas atividades em 31 de janeiro de 2020.

O objeto do Fundo é aplicar, primordialmente, em cotas de outros fundos de investimento imobiliário ("Cotas de FII"), devendo manter, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) do seu patrimônio líquido investido em Cotas de FII, e até 33% (trinta e três por cento) do seu patrimônio líquido investido nos demais Ativos Imobiliários, que são: (i) ações de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (ii) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII; (iii) certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário, nos termos da Instrução CVM 472, e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; (iv) letras hipotecárias ("LH"); (v) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (vi) letras imobiliárias garantidas ("LIG"); (vii) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003; e (viii) excepcionalmente, e sem prejuízo da presente política de investimentos, o Fundo poderá deter a titularidade de bens imóveis que estejam localizados em todo o território nacional, bem como direitos reais sobre referidos bens imóveis ("Bens Imóveis"), em decorrência de liquidação ou de procedimentos de cobrança dos Ativos Imobiliários descritos nos itens anteriores. De acordo com o regulamento do Fundo os requisitos previstos acima não serão aplicáveis durante o prazo de 1 (um) ano contado da data da primeira integralização de cotas do Fundo.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2023.

MORE11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Julho	66,34
Agosto	73,37
Setembro	73,77
Outubro	72,20
Novembro	68,00
Dezembro	67,55
Janeiro	63,78
Fevereiro	61,14
Março	60,25
Abril	61,14
Maio	65,82
Junho	72,90

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, incluindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2023 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de agosto de 2023.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros**a) Classificação dos instrumentos financeiros**I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- . Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- . Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- . Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ (34.197.727/0001-22)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras

3.3.1 Aplicações financeiras de natureza imobiliária (cotas de fundos imobiliários)

a) Negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3.

b) Não negociadas na B3 S.A. - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.3.2 Certificados de Recebíveis Imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.3.3 Ações de companhias abertas

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

• Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

• Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

• Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, está descrita a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada período.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (34.197.727/0001-22)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo, pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (34.197.727/0001-22)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

4.2.1 Risco de crédito

A Administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitiga-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's e por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
	2.984	5.415
	<u>2.984</u>	<u>5.415</u>

Estão compostas por cotas do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Tesouro Selic FI RF Referenciado DI é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: Títulos públicos federais, Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e outras aplicações.

5.2 De caráter imobiliário

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs

(b) Ações de companhias abertas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
	194.023	195.002
	68	-
	<u>194.091</u>	<u>195.002</u>
	194.091	195.002
	-	-

Circulante

Não circulante

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários - FIs

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificadas como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado e para os Fundos que não possuem cotação na B3 o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados. (vide nota 3.3).

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

	<u>30/06/2023</u>					
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota	Total
PRAZO - FII (a)	Não	(7)	17.527	0,00%	1.095,82	19.205
MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FII (*)	Não	(4)	158.628	10,51%	91,05	14.443
TELLUS PROPERTIES FII	Não	(6)	146.613	3,47%	87,90	12.887
NEWPORT LOGÍSTICA FII	Não	(7)	99.330	4,89%	107,93	10.721
JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO - FII	Não	(7)	129.343	0,62%	79,70	10.309
FII Guardian Logística	Não	(7)	993.940	1,73%	9,27	9.214
BRIO CRÉDITO ESTRUTURADO - FII	Não	(4)	9.310	11,89%	989,34	9.211
FII BTG PACTUAL SHOPPINGS (*)	Não	(6)	136.260	3,17%	61,54	8.385
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND (*)	Não	(7)	121.374	0,46%	66,79	8.107
ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FII (*)	Não	(6)	70.174	0,71%	115,36	8.095
MARESIAS FII	Não	(6)	45.784	9,85%	165,83	7.592
ASA METROPOLIS FII (*)	Não	(7)	138.965	13,66%	49,90	6.934
NAVI RESIDENCIAL FII	Não	(7)	683.914	17,04%	9,97	6.819
GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII (*)	Não	(4)	64.266	4,42%	92,48	5.943
FII MINT EDUCACIONAL (*)	Não	(7)	56.912	10,94%	101,40	5.771
NAVI IMOBILIÁRIO TOTAL RETURN FII (*)	Não	(4)	65.047	6,17%	88,50	5.757
FII - MOGNO HOTEIS (*)	Não	(7)	80.934	6,16%	62,00	5.018
URCA PRIME RENDA FII	Não	(7)	62.321	0,53%	68,74	4.284
EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII (*)	Não	(4)	458.734	9,13%	8,75	4.014
FII SUCCESPAR VAREJO	Não	(6)	32.224	0,51%	116,36	3.750
HEDGE OFFICE INCOME FII	Não	(6)	160.636	4,25%	23,30	3.743
RBR LOG FII	Não	(7)	35.796	0,54%	93,59	3.350
FATOR VERITA FII	Não	(4)	35.333	0,23%	91,89	3.247
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL IV FII	Não	(8)	29.530	1,93%	81,60	2.410
VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII	Não	(7)	460.101	1,54%	4,93	2.267
MORE GESTÃO ATIVA DE RECEBÍVEIS FII (*)	Não	(4)	24.933	5,85%	81,30	2.027
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL III FII	Não	(8)	1.737	1,17%	1.125,00	1.954
SUNO LOG FII	Não	(6)	52.272	2,77%	35,25	1.843
FII - BTG PACTUAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO (*)	Não	(4)	164.016	0,16%	9,15	1.501
GENIAL MALLS FII	Não	(6)	11.495	0,13%	117,48	1.350
FII OURINVEST LOGÍSTICA	Não	(6)	20.369	0,82%	41,08	837
FII RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA	Não	(6)	5.667	0,15%	143,78	815
HEDGE BRASIL SHOPPING FII	Não	(6)	2.851	0,03%	217,90	621
AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FII	Não	(6)	7.739	0,16%	70,85	548
FII OURINVEST RENDA ESTRUTURADA	Não	(7)	5.205	0,48%	80,00	416

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ (34.197.727/0001-22)****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

JFL LIVING FII	Não	(6)	1.623	0,11%	71,79	117
XP HOTÉIS - FII	Não	(6)	2.781	0,07%	37,95	106
HECTARE CE - FII	Não	(4)	1.556	0,00%	58,62	91
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FII	Não	(4)	690	0,11%	93,70	65
FII CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL	Não	(5)	4.599	0,13%	13,55	62
FII REC RENDA IMOBILIÁRIA	Não	(7)	736	0,01%	51,89	38
BRIO MULTISTRATEGIA - FII	Não	(6)	4.194	0,07%	7,56	32
TORDESILHAS EI FII	Não	(7)	7.577	0,00%	3,78	29
FII RBR Crédito Imobiliário Estruturado (*)	Não	(4)	166	0,00%	98,32	16
VALORA CRI CDI FII (*)	Não	(4)	1.560	0,00%	9,51	15
DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII	Não	(4)	189	0,00%	60,68	11
HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FII	Não	(4)	100	0,00%	97,20	10
PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FII	Não	(5)	126	0,00%	73,98	9
VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FII (*)	Não	(4)	100	0,00%	90,00	9
FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (*)	Não	(4)	94	0,00%	88,82	8
FII MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII (*)	Não	(4)	71	0,00%	92,66	7
SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII (*)	Não	(4)	39	0,00%	99,15	4
FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	Não	(4)	28	0,00%	89,29	3
KINEA SECURITIES FII	Não	(4)	31	0,00%	89,01	3
MAUÁ CAPITAL HEDGE FUND FII (*)	Não	(4)	38	0,00%	9,35	-
						194.023

30/06/2022

Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota	Total
PRAZO - FII (a)	Não	(7)	19.948	3,54%	1.062,83	21.201
MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FII (*)	Não	(7)	148.124	11,47%	97,51	14.444
ASA METROPOLIS FII (*)	Não	(4)	138.965	13,66%	89,00	12.368
TELLUS PROPERTIES FII	Não	(7)	164.764	3,90%	68,43	11.275
NEWPORT LOGÍSTICA FII	Não	(2)	108.007	5,31%	93,00	10.045
JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO - FII	Não	(7)	129.343	0,62%	75,83	9.808
FII Guardian Logística	Não	(7)	99.394	1,73%	92,44	9.188
URCA PRIME RENDA FII	Não	(1)	78.845	1,43%	112,51	8.870
FII BTG PACTUAL SHOPPINGS (*)	Não	(4)	136.260	3,17%	62,70	8.544
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund (*)	Não	(4)	119.079	0,45%	61,89	7.370
GALAPAGOS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII (*)	Não	(4)	68.130	5,84%	97,94	6.673
NAVI RESIDENCIAL FII	Não	(4)	667.491	16,63%	9,96	6.648
FII - MOGNO HOTEIS (*)	Não	(7)	80.934	6,16%	70,65	5.718
FII SUCCESPAR VAREJO (a)	Não	(4)	49.824	0,79%	108,38	5.400
FII MINT EDUCACIONAL (*)	Não	(4)	50.948	9,80%	99,98	5.094
FII MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII (*)	Não	(2)	50.156	0,34%	97,80	4.905
RB Capital Office Income Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(4)	123.423	3,27%	39,59	4.886
NAVI IMOBILIÁRIO TOTAL RETURN FII (*)	Não	(3)	65.000	6,16%	73,29	4.764
VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII	Não	(7)	500.164	1,67%	9,14	4.571
EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO FII (*)	Não	(4)	48.079	9,57%	94,50	4.543
MARESIAS FII	Não	(2)	30.000	6,45%	130,00	3.900
MAUÁ CAPITAL HEDGE FUND FII (*)	Não	(4)	335.379	1,04%	9,40	3.152
RBR LOG FII	Não	(4)	35.796	0,54%	84,94	3.041
Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(4)	27.648	0,37%	101,34	2.802
MORE GESTÃO ATIVA DE RECEBÍVEIS FII (*)	Não	(7)	24.946	6,86%	99,96	2.493
Mogno Suno Logística Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(1)	52.272	4,39%	45,73	2.390
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL III FII	Não	(7)	1.737	1,17%	1.125,00	1.954
ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA - FII (*)	Não	(7)	15.165	0,26%	116,50	1.767
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de CRI (*)	Não	(4)	18.224	0,30%	86,80	1.581
BRIO CRÉDITO ESTRUTURADO - FII	Não	(4)	1.320	9,76%	1.000,00	1.320
HEDGE BRASIL SHOPPING FII	Não	(7)	6.328	0,06%	173,24	1.095
Fundo de Investimento Imobiliário Ourinvest Logística	Não	(1)	20.369	0,82%	42,10	858
FII OURINVEST RENDA ESTRUTURADA	Não	(7)	7.317	0,68%	79,69	583
BRIO MULTISTRATEGIA - FII	Não	(1)	46.398	0,79%	9,43	438
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL IV FII	Não	(1)	6.666	0,44%	63,00	420
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FII	Não	(3)	4.003	0,63%	99,99	400
JFL LIVING FII	Não	(1)	1.623	0,11%	69,48	113
XP HOTÉIS - FII	Não	(4)	2.781	0,07%	33,00	92
TORDESILHAS EI FII	Não	(4)	7.577	0,02%	8,76	66
FII CENTRO TEXTIL INTERNACIONAL	Não	(3)	4.599	0,16%	13,85	64
PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FII	Não	(4)	838	0,02%	67,71	57
DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII	Não	(7)	189	0,00%	99,51	19
FII RBR Crédito Imobiliário Estruturado (*)	Não	(1)	166	0,00%	100,86	17
VALORA CRI CDI FII (*)	Não	(7)	156	0,00%	98,00	15
HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FII	Não	(7)	100	0,00%	101,90	10
FII IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS (*)	Não	(4)	94	0,00%	101,90	10
VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FII (*)	Não	(4)	100	0,00%	98,39	10
FATOR VERITA FII	Não	(4)	100	0,00%	97,80	10
SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII (*)	Não	(7)	36	0,00%	102,68	4
KINEA SECURITIES FII	Não	(3)	31	0,00%	94,08	3
FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	Não	(7)	28	0,00%	100,00	3
						195.002

Legendas

(*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM.

(a) Avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial (com base nas cotações obtidas juntos aos Administradores dos fundos). As demais são avaliadas pelo seu respectivo valor de mercado (com base nas cotações obtidas no Boletim Diário de Informações da B3)

(1) Imóveis comerciais para renda

(2) Participação em Shopping Centers

(3) Imóveis para renda referentes a Flats, Hospitais, Lojas Comerciais etc.

(4) Títulos e valores mobiliários de natureza imobiliária

(5) Desenvolvimento para Renda

(6) Renda

(7) Híbrido

(8) Desenvolvimento para Venda

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (34.197.727/0001-22)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Movimentação do exercício**Saldo em 30 de junho de 2021**

Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Saldo em 30 de junho de 2022

Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Resultado em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário - FIs

Saldo em 30 de junho de 2023

	226.901
	33.114
	(40.565)
	2.700
	(27.148)
	195.002
	38.632
	(751)
	(36.178)
	48
	(2.730)
	194.023

Rendimentos de cotas de fundos imobiliários a receber**Saldo em 30 de junho de 2021**

Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)

Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)

Saldo em 30 de junho de 2022

Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)

Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)

Saldo em 30 de junho de 2023

	-
	19.174
	(19.174)
	-
	17.000
	(17.000)
	-

(b) Ações de companhias abertas

As ações de companhias abertas são classificadas como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado pela variação de cada dia, divulgada na B3, independente do volume de ações negociadas.

	30/06/2023					
Companhias	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de ações detidas	% da ações detidas	Valor da ação	Total
EZ TEC EMPREEND. E PARTICIPACOES S.A.	Não	Imobiliário	800	0,00%	18,42	15
ALIANSC E SONAE SHOPPING CENTERS S.A.	Não	Imobiliário	600	0,00%	24,65	15
IGUATEMI S.A.	Não	Imobiliário	1.700	0,00%	22,42	38
						68

Movimentação do exercício**Saldo em 30 de junho de 2022**

Aquisição de ações de companhias abertas

Vendas de ações de companhias abertas

Lucro em transações com ações de companhias abertas

Ajuste ao valor justo de ações de companhias abertas

Saldo em 30 de junho de 2023

	-
	8.404
	(9.434)
	1.083
	15
	68

Dividendos de ações de companhias abertas**Saldo em 30 de junho de 2022**

Receitas de dividendos de ações de companhias abertas

Recebimento de dividendos de ações de companhias abertas

Saldo em 30 de junho de 2023

	-
	98
	(57)
	41

6. Taxa de administração e taxa de performance**(a) Taxa de administração**

	30/06/2023	30/06/2022
	1.677	1.899
	1.677	1.899

A Administradora receberá por seus serviços uma taxa de administração ("Taxa de Administração"): equivalente a (a) 1,00% (um inteiro por cento) à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") e que deverá ser paga diretamente à Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 10 (dez mil reais), no 1º ano de funcionamento do Fundo, contado da data de início do seu funcionamento, e de R\$ 20 (vinte mil reais) a partir do 2º ano do Fundo, atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M; e (b) valor equivalente a até 0,05% (cinco centésimos por cento) a incidir sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, sujeito, contudo a um mínimo de R\$ 5 (cinco mil reais), contado da data de início de funcionamento do Fundo e a ser corrigido anualmente pela variação IGP-M, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na remuneração da Administradora.

A taxa de administração é calculada e paga mensalmente, por período vencido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Além da remuneração acima, a Gestora faz jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance"), a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o dia 15 mês do 1º (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pelo Fundo à Gestora, a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas. A Taxa de Performance é calculada conforme fórmula que consta no Regulamento. As datas de apuração da Taxa de Performance correspondem sempre ao último dia dos meses de junho e dezembro.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, não houve apropriação de taxa de performance.

7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre até o 14º (décimo quarto) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 14 dias úteis dos meses de fevereiro e agosto ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação da Gestora.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (34.197.727/0001-22)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Rendimentos

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	14.208	(7.314)
Ajuste ao valor justo com ações de companhias abertas	(15)	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário - FII	2.730	27.148
Outras obrigações	(52)	4
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	16.871	19.838

Rendimentos apropriados

Rendimentos a distribuir	(1.881)	(2.510)
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	2.510	1.712
Rendimentos líquidos pagos no exercício	17.500	19.040

Rendimentos médio pagos por cota (valores expressos em reais)

	7,55	8,21
% do resultado exercício distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%	100,00%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-	-

8. Patrimônio Líquido**8.1 Cotas de investimentos integralizadas**

	<u>30/06/2023</u>		<u>30/06/2022</u>	
	<u>Quantidade</u>	<u>R\$</u>	<u>Quantidade</u>	<u>R\$</u>
Cotas de investimentos subscritas	2.319.115	238.766	2.319.115	238.766
Cotas de investimentos integralizadas	2.319.115	238.766	2.319.115	238.766
Valor por cota (valor expresso em reais)		102,96		102,96

8.2. Emissão de novas cotas

De acordo com o regulamento vigente, a Administradora fica autorizada a emitir novas cotas do Fundo sem necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que observadas as características a seguir, devendo ainda observar o disposto nos incisos I a IX do artigo 13 do regulamento vigente. (i) Capital Máximo Autorizado e Preço de Emissão: O capital máximo autorizado para novas emissões de cotas do Fundo, considerado o conjunto das referidas novas emissões, será de R\$ 1.000.000 (um bilhão de reais); (ii) Valor Unitário: O preço de emissão das cotas objeto da oferta realizada nos termos deste Artigo deverá ser fixado tendo-se em vista (a) o valor patrimonial das cotas, representado pelo quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (b) as perspectivas de rentabilidade do Fundo; e/ou (c) o valor de mercado das cotas já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão. Em caso de emissões de novas cotas até o limite do Capital Autorizado, caberá à Administradora a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas cotas, desde que atendidos um ou mais dos critérios deste item, conforme recomendação do Gestor; (iii) Subscrição: No ato da subscrição o subscritor assinará o boletim de subscrição. Será admitido o direito de subscrição de sobras das cotas objeto da oferta, caso assim permitido pela regulamentação aplicável. (iv) Integralização: As cotas objeto da oferta deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional e à vista. (v) Negociação das cotas: As cotas objeto das ofertas serão negociadas em mercado de bolsa operacionalizado pela B3. (vi) Amortizações e Resgate: O Fundo, por se tratar de um condomínio fechado, não admite a possibilidade de resgate antes de sua liquidação, sendo admitidas amortizações nos termos do artigo 57 do Regulamento.

No período findo em 30 de junho de 2020 foi realizada a 1ª emissão do Fundo, sendo 583.843 cotas ao valor unitário de R\$ 100,00 totalizando R\$ 58.384.

A segunda emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 180.382 com valor unitário de R\$ 103,95, totalizando 1.735.273 cotas, foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 8 de dezembro de 2020 e encerrada em 27 de janeiro de 2021. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 7.323, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

8.3. Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, as cotas poderão ser amortizadas, mediante (i) comunicação da Administradora aos cotistas após recomendação nesse sentido pelo Gestor; ou (ii) deliberação em assembleia geral de cotistas, em qualquer caso proporcionalmente ao montante que o valor que cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido do Fundo, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo. A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
Gastos com colocação de cotas	7.433	7.433
	7.433	7.433

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas (R\$ 7.323 em 2022), registrados na conta redutora do patrimônio líquido.

8.5. Reserva de contingência

Para arcar com as despesas extraordinárias do(s) Ativos Imobiliários, se houver, poderá ser constituída uma Reserva de Contingência, que será correspondente a até 1% (um por cento) do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite acima previsto. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de aplicação financeira, cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação capitalizarão o valor da Reserva de Contingência.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 não foi constituída reserva de contingência.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

	<u>30/06/2023</u>	<u>30/06/2022</u>
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	14.208	(7.314)
Patrimônio líquido inicial	198.201	225.353
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	7,17%	-3,25%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ (34.197.727/0001-22)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

10. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2023		30/06/2022	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Taxa de fiscalização da CVM	30	0,02%	(33)	-0,02%
Taxa de administração	1.677	0,87%	1.899	0,91%
Outras despesas operacionais	38	0,02%	18	0,01%
	1.745	0,91%	1.884	0,90%
Patrimônio líquido médio do exercício			193.041	208.432

11. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

	30/06/2023	30/06/2022
Impostos e contribuições a recolher (**)	6	3
	6	3

(*) Referem-se a imposto de renda sobre ganho na venda de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII).

(**) Referem-se a imposto de renda a pagar sobre a distribuição de rendimentos.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

14. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 5.2 (a), 6 e 13.

15. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	30/06/2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	2.984	-	2.984
Cotas de fundos de investimento imobiliário - FII	174.818	19.205	-	194.023
Ações de companhias abertas	68	-	-	68
Total do ativo	174.818	22.189	-	197.075
Ativos	30/06/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	5.415	-	5.415
Cotas de fundos de investimento imobiliário - FII	168.447	26.555	-	195.002
Total do ativo	168.447	31.970	-	200.417

As demonstrações das mudanças estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (Aplicações financeiras de caráter imobiliário).

16. Outras informações

16.1 Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período findo em 30 de junho de 2023, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16.3 No exercício findo em 30 de junho de 2023, não houve alteração no regulamento do Fundo.

16.4 Referem-se a valores a liquidar referente a negociação de cotas de fundos imobiliários no mercado organizado (B3).

	30/06/2023	30/06/2022
Negociação e intermediação de valores - Ativo	459	964
Negociação e intermediação de valores - Passivo	-	6

More Real Estate FOF FII Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ (34.197.727/0001-22)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

- 16.4** A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.
- A alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 31 de dezembro de 2024.
- Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023, que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento imobiliários - FIs, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

17. Eventos subsequentes

Após 30 de junho de 2023 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Mayara Lopes
Contadora
CRC: SP- 292201/O-0

Allan Hadid
Diretor
CPF: 071.913.047-66

* * *


Certificate Of Completion

Envelope Id: 8265E285D6D14C8DB86CBE95B5345D90	Status: Completed
Subject: DF VF MORE FOF FII_Junho23.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Source Envelope:	
Document Pages: 17	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	
Envelopeld Stamping: Enabled	Envelope Originator:
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Jefferson Pereira
	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
	São Paulo, SP 05001-100
	jefferson.pereira@pwc.com
	IP Address: 18.231.224.3

Record Tracking

Status: Original 25 August 2023 22:36	Holder: Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 25 August 2023 22:40	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

Signer Events

Marcos Paulo Putini marcos.paulo@pwc.com Sócio PricewaterhouseCoopers Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate	Signature  Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.159.50	Timestamp Sent: 25 August 2023 22:38 Viewed: 25 August 2023 22:38 Signed: 25 August 2023 22:40
---	--	--

Signature Provider Details:
Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SERASA RFB v5
Signer CPF: 17668525807
Signer Role: Partner

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature	Timestamp
------------------	------------------

Editor Delivery Events

Status	Timestamp
---------------	------------------

Agent Delivery Events

Status	Timestamp
---------------	------------------

Intermediary Delivery Events

Status	Timestamp
---------------	------------------

Certified Delivery Events

Status	Timestamp
---------------	------------------

Carbon Copy Events

Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)		Sent: 25 August 2023 22:40 Viewed: 25 August 2023 22:40 Signed: 25 August 2023 22:40
--	---	--

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events

Signature	Timestamp
------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	25 August 2023 22:38
Certified Delivered	Security Checked	25 August 2023 22:38
Signing Complete	Security Checked	25 August 2023 22:40
Completed	Security Checked	25 August 2023 22:40

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------